

**Município de Santo Antônio do Aracanguá**

Endereço: RUA DR. PIO PRADO, 285

CEP: 16130-000

Bairro: CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DO ARACANGUA

Fone: (18) 3639-9000

Fax: (18) 3639-9029

CNPJ: 59764399000120

RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL**Processo: 1191/2019****Nº Licitação: 26****Modalidade: PREGÃO****Anexo I****ITENS EXCLUSIVOS**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Cota
2	TRANSPORTE ALUNOS LINHA Nº 24 ZONA RURAL LINHA 24 PERÍODO: NOITE QUANT/VEÍCULO 01 44 KM/NOITE PERCURSO NOITE: Inicia-se no Sítio Duas Menias, Faz. Nova até o Distrito de Vicentinópolis, fazendo o percursos inverso. OBSERVAÇÃO: O veículo para a linha 25 deve ter capacidade mínima para 12 (doze) lugares, dever transportar semanalmente de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários: saída as 17:50 horas, retorno previsto as 22:00 horas com todos os equipamentos obrigatórios conforme o Código de Transito Brasileiro.	KM/DIA	9.680	100,00 %
3	TRANSPORTE ALUNOS LINHA Nº23 ZONA RURAL PERIODO: DIURNO QUANT. VEICULO: 01 KM / DIA: 75 KM DIA PERCUSO: INICIA-SE AS 05:30 PARTINDO DO SITIO SÃO JOSE, SITIO BOTAFOGO, SITIO PRIMAVERA, SITIO FUZETE, FAZENDA NOVA ERA, FAZ. 22, SITIO RACHIDE, e CONJ. DE CHÁCARAS ARACANGUA: RETORNO AS 12:15 FAZENDO PERCURSO INVERSO. OBSERVAÇÃO: O veículo para a linha 23 deve ter capacidade mínima para 15 lugares, devendo transportar semanalmente de segunda-feira a sexta-feira, nos seguintes horários das 05:30 até às 12:20, com todos os equipamentos de segurança, conforme Código de Transito Brasileiro.	KM/DIA	16.500	100,00 %

ITENS GERAIS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	
1	TRANSPORTE ALUNOS LINHA Nº 02 ZONA RURAL LINHA 02 PERÍODO: MANHÃ QUANT/VEÍCULO:01 135 KM/DIA MÉDIA 22 DIAS/MÊS PERCURSO MANHÃ: INICIA-SE NA FAZENDA SANTA MARINA, RECREIO, SÍTIO CASCATA, SÍTIO 51, SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA, FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, FAZENDA SERRINHA, FAZENDA SEDE NOVA, RANCHO LAMBARI, SEGUINDO ATÉ SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ, FAZENDO O ROTEIRO INVERSO. OBSERVAÇÃO: O veículo para alinh 02 dever ter capacidade mínima para 25 lugares, deve transportar semanlamente de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários: saída 04:40, retorno previsto as 12:15 horas, com todos os equipamentos obrigatórios, conforme o Código de Trânsito Brasileiro.	KM/DIA	29.700	